

Serra, 25 de novembro de 2024.

De: Divisão Legislativa

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1981/2024

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2024

Autoria: RODRIGO CALDEIRA

ADRIANO GALINHÃO - UB, ANDERSON MUNIZ - AGIR, CLEBER SERRINHA - MDB, DARCY JÚNIOR - PATRIOTA, Dr William Miranda - UB, ELCIMARA LOUREIRO - PT, ERICSON DUARTE - REDE, Fred - PDT, GILMAR DADALTO (RAPOSÃO) - PSDB, IGOR ELSON - PL, JEFINHO DO BALNEÁRIO - PODEMOS, PAULINHO DO CHURRASQUINHO - PDT, PROF. ALEX BULHÕES - PP, PROF. ARTUR - PP, PROF. RURDINEY - PSB, RAPHAELA MORAES - PP, RODRIGO CAÇULO - REPUBLICANOS, SAULINHO - PDT, SERGIO PEIXOTO - PDT, TEILTON VALIM - PDT, WELLINGTON ALEMÃO - REDE, WILIAN DA ELÉTRICA - PDT

Ementa: ALTERA, ACRESCENTA INCISOS, E REVOGA PARAGRAFO NO ARTIGO 31 E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERRA, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132, PROMULGADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Ação realizada: Distribuído para a Comissão

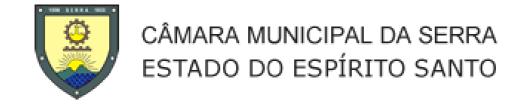
Descrição:

EXMO VEREADORES DA COMISSÃO. SERRA-ES Excelentíssimos Vereadores, Em observância ao dispositivo RICMS, na Seção III, Capítulo III contidas nas Seções II, IV e V no que faculta a manifestação da Comissão sobre a proposição em análise a fim de assegurar a correta e justa aplicação do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, bem como resguardar as competências atribuídas a esta comissão.

Neste diapasão, solicito que seja destacado o Projeto de Lei para apreciação, a fim de emitir parecer para prosseguimento nos dispositivos que asseguram a competência desta comissão na avaliação do processo Legislativo assegurado pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Solicito parecer referente ao processo com prazo de 10 dias para manifestação desta proposição.







Sem mais, apresento o meu protesto de estima e elevada consideração.

Próxima Fase: Elaborar Parecer da Comissão

Hugo Zanon Soares Assessor Técnico Legislativo



